



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca  
CNPJ 12.474.169/0001-62

---

Ofício N.º 119/2024

Pedra Branca – Ceará, 17 de maio de 2024

**Ao Senhor**

**Francisco Williams Cabral Filho**

Superintendente Regional do DNIT no estado do Ceará

E-mail: [francisco.filho@dnit.gov.br](mailto:francisco.filho@dnit.gov.br)

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, em atendimento a solicitação apresentada pelo Vereador Juarez Abrantes de Melo, plenamente acatada pelo demais Edis, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2024, faz chegar a Vossa Senhoria, as seguintes considerações:**

1. Se faz necessário providências enérgicas e urgentes com relação ao ROÇO, no trecho da BR que compreende o Distrito de Mineirolândia, Sede e o Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, onde o mato já avança muito em direção a estrada, possibilitando assim, o acontecimento de acidentes. Trata-se de um trecho, que inicia na serra e finda no sertão, e que encontra-se extremamente necessitado de uma ação deste conceituado Órgão.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,

**Juscelino Caliope de Arimateia**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará